



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
 PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
 PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
 Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco "B", "L" e "M" – CEP 70.610-200 – Brasília-DF  
 Tel: (61) 2109-5448 – Fax: (61) 2109-5265 e-mail: procuradoria@ana.gov.br

Ofício nº 95/2017/PF-ANA/PGF/AGU-ANA  
 Documento nº 00000.034756/2017-17

*C. Divulgue-se no âmbito do projeto Conexão Água do MPF (assim ANA); projetos de revitalização de bacias e integrações da gestão hídrica com a ambiental.*

*Slauho, 26/6/17*  
 SANDRA AKEMI YAMADA KISHI  
 Procuradora-Geral da República

*Junte-se as autos  
 Encaminhe-se, por e-mail  
 à Agência PCJ, Consórcio PCJ,  
 GAEMA - Campinas e à  
 Coordenadora do PAA e Projeto  
 Conexão Água.*

Em 8 de junho de 2017.

À Sua Excelência o Senhor  
 Ivan Carneiro Castanheira  
 Promotor de Justiça -GAEMA PCJ  
 Ministério Público de São Paulo/ GAEMA/PCJ  
 Rua Almirante Barroso, 491- São Judas  
 13.416-398 – Piracicaba – SP

Assunto: Procedimento Administrativo nº 43.1096.0000001/2017-7.  
 Referência: 00000.015436/2017-50

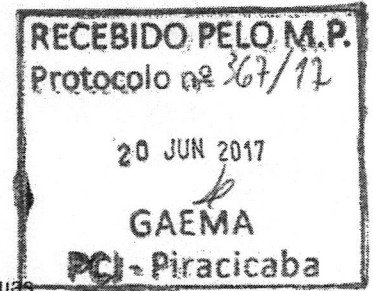
*PR, 26/06/17*  
 Ivan Carneiro Castanheira  
 Promotor de Justiça

Senhor Promotor de Justiça -GAEMA PCJ,

1. Em atenção ao Ofício nº 209/2017- ecdb, de 02 de março de 2017, da lavra de Vossa Excelência, referente ao encaminhamento de cópia do Processo Administrativo em epígrafe, e solicitando informações referentes às providências já tomadas por esta Agência, encaminho-lhe cópia das manifestações elaboradas pelas áreas técnicas responsáveis desta Agência Nacional de Águas-ANA.
2. Na oportunidade, esta Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Águas coloca-se à disposição de Vossa Excelência para informações adicionais, se necessárias.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
 EMILIANO RIBEIRO DE SOUZA  
 Procurador-Chefe junto à Agência Nacional de Águas



1 Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)  
 Setor Policial - Área 5 - Quadra 3 - Blocos "B", "L", "M" e "T" - Brasília-DF, CEP 70610-200 - telefone (61) 2109-5400  
 e-mail: [dores@ana.gov.br](mailto:dores@ana.gov.br) - página eletrônica: [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CEEC6D9.

Nota Técnica nº 23/2017/COFIU/SFI  
Documento nº 00000.020022/2017-42

Em 3 de abril de 2017.

À Senhora Coordenadora de Fiscalização de Uso  
Assunto: **Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 01/2017 do Ministério Público do Estado de São Paulo**  
Referência: Documento 00000.015436/2017

1. Por meio do Ofício nº 209/2017-ECBD (Documento 00000.015436/2017), o Ministério Público Estadual de São Paulo (MPE) encaminha para conhecimento desta Agência Nacional de Águas (ANA) a portaria de instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA) nº 01/2017. Esse PAA tem por objetivo acompanhar a execução de políticas públicas voltadas a recuperação de matas ciliares, a recomposição de vegetação das bacias formadoras de mananciais de água, restauração de áreas de preservação permanente e de reserva legal com a finalidade de conservação dos recursos hídricos nas áreas prioritárias para abastecimento público nos municípios da bacia do PCJ. Adicionalmente, o MPE concede prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de considerações que esta ANA entender pertinentes, mencionando as providências já tomadas, em andamento ou que serão adotadas no âmbito desta Agência.
2. Inicialmente, cabe esclarecer que, de acordo com a Lei Federal nº 9.984/2000 – a qual dispõe sobre a criação da ANA –, compete a esta Agência Reguladora, dentre outras atribuições, a regulação da água retirada dos corpos hídricos federais (conforme descrito no art. 20, III, e art. 26, I parte final, da CF/88) em sua forma bruta, bem como a quantidade e a qualidade da água que é devolvida para esses corpos hídricos. Não faz parte das atribuições desta Agência, elencadas naquela Lei Federal, a realização ou o acompanhamento de políticas públicas destinadas à recuperação de mata ciliar ou de área de preservação permanente – temas comumente relacionados às atividades de fomento e conservação desenvolvidas pelos órgãos de meio ambiente.
3. Não obstante, visando cumprir os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, e sendo a ANA a entidade federal de implementação dessa Política, esta Autarquia desenvolve algumas ações objetivando a assegurar a necessária disponibilidade de água à atual e às futuras gerações em padrões de qualidade aos respectivos usos. Exemplos desse tipo de ação são o Programa Produtor de Água, o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas e o Programa de Avaliação da Qualidade das Águas.
4. Feitas essas observações, entende-se que, em princípio, não há correlação entre o objetivo do PAA e as atividades desta Superintendência de Fiscalização. Assim, nesse momento não se vislumbra a necessidade de apresentação de ponderações ao PAA por parte desta SFI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC35A138.

5. Sugere-se, todavia, envio desta NT e ofício do MPE às Superintendências responsáveis pelos programas mencionados acima, a fim de informarem a respeito de possíveis providências já adotadas, em andamento ou que serão tomadas no âmbito desta Agência que guardem correlação ao objetivo do PAA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
JACSON STORCH DALFIOR  
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo.

A Superintendente de Fiscalização,  
Encaminhado para apreciação e, se de acordo, sugiro tramitar a PF/ANA para subsidiar resposta ao Ministério Público Estadual de São Paulo (MPE). Ressalto que caso a PF, julgue pertinente, a à SPI e SGH (responsável pelo Programa Produtor de Água, o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas e o Programa de Avaliação da Qualidade das Águas) para relato das possíveis providências já adotadas, em andamento ou que serão tomadas no âmbito desta Agência que guardem correlação ao objetivo do PAA.

(assinado eletronicamente)  
VIVIANE DOS SANTOS BRANDÃO  
Coordenadora de Fiscalização de Uso

De acordo.

A PF/ANA para subsidiar resposta ao Ministério Público Estadual de São Paulo (MPE). Caso a PF julgue pertinente, encaminhar às demais Superintendências, tais como SRE, SIP e SGH, para relato das possíveis providências já adotadas, em andamento ou que serão tomadas no âmbito desta Agência que guardem correlação ao objetivo do PAA.

(assinado eletronicamente)  
FLAVIA GOMES DE BARROS  
Superintendente de Fiscalização

Nota Informativa nº 10/2017/COIMP/SIP  
Documento nº 00000.034515/2017-60

Em 7 de junho de 2017.

Ao Senhor Coordenador de Implementação de Projetos Indutores  
Assunto: **Atendimento à solicitação de informações constante do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 01/2017 do Ministério Público do Estado de São Paulo.**  
Referência: 00000.015436/2017-50

1. Recebemos, nesta Agência, o ofício nº 209/2017-ECDB, do Ministério Público Estadual de São Paulo, que encaminha, para ciência, cópia do Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PPA) nº 01/2017 e nos solicita informações referentes às providências já tomadas, em andamento ou que serão tomadas no âmbito da ANA sobre as questões levantadas pelo referido PPA.
2. O Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 01/2017 tem por objetivo acompanhar a execução de políticas públicas voltadas à recomposição de vegetação das bacias formadoras de mananciais de água, em especial a restauração de áreas de preservação permanente e de reserva legal com a finalidade de conservação dos recursos hídricos nas áreas prioritárias para abastecimento público dos municípios da bacia do PCJ.
3. Esta solicitação de informações foi inicialmente encaminhada à Superintendência de Fiscalização (SFI) da ANA, que se manifestou por meio da Nota Técnica 23/2017/COFIU/SFI.
4. Na oportunidade, a SFI declarou não haver correlação entre o objetivo do PAA nº 01/2017 e as atividades daquela Superintendência. Sugeriu, então, que o assunto fosse remetido à esta Superintendência de Implementação de Programas e Projetos (SIP), visto que as atribuições da SIP guardam maior correlação com o assunto.
5. A ANA possui várias iniciativas em andamento na área das bacias PCJ, relacionadas ao Programa Produtor de Água e ao Programa de despoluição de bacias hidrográficas (PRODES).
6. O Programa Produtor de Água teve início, justamente, nas bacias PCJ: as iniciativas pioneiras, que alavancaram o Programa, tiveram início nos municípios de Extrema - MG, Nazaré Paulista-SP e Joanópolis - SP.
7. Esses três projetos tiveram início no ano de 2006 e continuam em operação até hoje. O projeto mineiro, no entanto, atingiu números bem mais expressivos do que os paulistas. Em anos mais recentes, tivemos a abertura de projetos produtores de água também nos municípios de Jaguariúna e Holambra. Detalhamos, abaixo, os dados referentes a estes projetos que podem ser de interesse do Ministério Público Estadual de São Paulo no âmbito do PAA nº 01/2017:

**PROJETO CONSERVADOR DAS ÁGUAS – EXTREMA – MG**

- Mudas nativas plantadas: 1.000.000 (um milhão).
- Área de floresta recuperada ou conservada: 7.300 hectares.
- Recursos repassados pela ANA: R\$750.000,00
- Outras ações deste projeto: terraceamento agrícola, adequação de estradas vicinais e implantação de saneamento rural por meio da instalação de fossas sépticas.

8. Trata-se do maior e mais conhecido projeto de Pagamentos por Serviços Ambientais no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 409A3A6C.

Brasil. Extremamente bem-sucedido e referência para vários países. Nasceu da união de esforços entre instituições governamentais, destacando-se a Prefeitura Municipal, Comitê das bacias PCJ e a Agência Nacional de Águas. Teve, ao longo de seu trajeto, adesão significativa de empresas e organizações ambientais.

9. O Projeto Conservador das Águas provê, atualmente, pagamentos por serviços ambientais a cento e oitenta (180) produtores rurais do município.

#### **PROJETO PRODUTOR DE ÁGUA NO PCJ – JOANÓPOLIS E NAZARÉ PAULISTA – SP**

- Mudanças nativas plantadas: 113 mil (cento e treze mil).
- Área de floresta recuperada ou conservada: 400 hectares.
- Recursos repassados pela ANA: R\$800.000,00
- Outras ações deste projeto: terraceamento agrícola e adequação de estradas vicinais.

10. Os projetos de Joanópolis e Nazaré Paulista surgiram da necessidade de preservação dos mananciais afluentes ao Sistema Cantareira. Na oportunidade, a ANA se uniu ao Comitê das bacias PCJ, às Secretarias de Meio Ambiente e Agricultura do Estado de São Paulo para formação de uma estrutura que apoiasse a iniciativa, tecnicamente e financeiramente.

11. Esses projetos proveem, atualmente, pagamentos por serviços ambientais a quarenta e um (41) produtores rurais do município. As bacias contempladas foram as dos Ribeirões Cancã e Moinho.

#### **PROJETO BACIAS JAGUARIUNA - JAGUARIUNA-SP**

- Área de floresta recuperada ou conservada: 40 hectares
- Recursos repassados pela ANA: R\$700.000,00
- Outras ações deste projeto: terraceamento agrícola e adequação de estradas vicinais.

12. Trata-se de projeto organizado pela ONG TNC, AMBEV, Prefeitura de Jaguariúna, Instituto Mata Ciliar e Embrapa Meio Ambiente. Ainda em fase inicial, será implantado, na primeira fase, numa área de 2.082 hectares. O município, de 50 mil habitantes, está situado na bacia PCJ, às margens do Rio Jaguari, de onde capta 97% da água para abastecimento humano.

#### **PROJETO NASCENTES – HOLAMBRA-SP**

- Área de floresta recuperada ou conservada: 312 hectares
- Recursos repassados pela ANA: R\$5.658.051,00
- Outras ações deste projeto: terraceamento agrícola, subsolagem, instalação de fossas sépticas, impermeabilização de tanques de irrigação e adequação de estradas vicinais.

13. O projeto Nascentes, do Governo do Estado de São Paulo, conta com o apoio da ANA para revitalização de bacias hidrográficas de importância estratégica para o Estado. Esse projeto teve início em 2016, mas encontra-se em fase bastante adiantada. Embora contemple recuperação de matas ciliares, seu foco está nos serviços de conservação de solo, para abatimento de erosão.

14. Outro Programa conduzido pela ANA que tem números expressivos nas bacias PCJ é o PRODES – Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas: criado em 2.001, este programa visa a incentivar a implantação de estações de tratamento para reduzir os níveis de poluição em bacias hidrográficas. Também conhecido como "programa de compra de esgoto tratado", o PRODES paga pelo esgoto efetivamente tratado – desde que cumpridas as condições previstas em contrato (metas de remoção de carga poluidora) – em vez de financiar obras ou equipamentos.

15. Desde seu início, em 2001, o Programa já contratou 80 empreendimentos que atenderam a cerca de 9 milhões de brasileiros e desembolsou mais de 404 milhões de reais pelo esgoto tratado. Esses recursos alavancaram investimentos de aproximadamente 1,6 bilhão dos prestadores de serviços de saneamento na implantação das estações de tratamento de esgotos.

16. O detalhamentos dos projetos do PRODES localizados em municípios da bacias PCJ segue abaixo:

Ano	Empreendimento	Município	UF	Corpo receptor	Valor do Contrato atual (R\$)
2002	ETE Piçarrão	Campinas	SP	Córrego Piçarrão	7.577.100,00
2001	ETE Sta Mônica (Vó Pureza)	Campinas	SP	Córrego da Lagoa	1.280.000,00
2001	ETE Jardim das Flores	Rio Claro	SP	Rio Corumbatai	1.301.250,00
2001	ETE Ribeirão dos Toledos	Santa Bárbara D'Oeste	SP	Ribeirão dos Toledos	1.800.000,00
2001	ETE Capuava	Valinhos	SP	Ribeirão Pinheiros	3.348.101,85
2001	ETE Pinheirinho	Vinhedo	SP	Córrego Pinheirinho	1.834.650,00
2001	ETE Itatiba	Itatiba	SP	Ribeirão Jacarezinho	3.147.130,00
2001	ETE Hortolândia	Hortolândia	SP	Ribeirão Quilombo	4.690.400,00
2001	ETE Piracicamirim	Piracicaba	SP	Rio Piracicamirim	690.337,00
2002	ETE Jardim Elisa	Capivari	SP	Rio Capivari	66.192,50
2002	ETE Balsa	Santa Bárbara D'Oeste	SP	Rio Piracicaba	698.705,00
2002	ETE Sousas	Campinas	SP	Rio Atibaia	513.335,00
2002	ETE Praia Azul	Americana	SP	Rio Atibaia	410.000,00
2002	ETE Estoril	Atibaia	SP	Rio Atibaia	1.853.555,00
2011	ETE Bragança Paulista	Bragança Paulista	SP	Ribeirão Jaguari	9.464.000,00
2011	ETE Pedreira	Pedreira	SP	Rio Jaguari	6.986.761,87
2011	ETE Capim Fino	Piracicaba	SP	Rio Piracicaba	1.354.595,13
2011	ETE Jarinu	Jarinu	SP	Rio Campo Largo	2.351.440,00
2011	ETE Joanópolis	Joanópolis	SP	Rio Jacarei	3.219.340,00
2016	ETE Boa Vista	Campinas	SP	Córrego Boa Vista	7.300.311,69
2013	ETE Mário Araldo Candello	Indaiatuba	SP	Rio Jundiá	18.026.530,35
<b>TOTAL</b>					<b>78.003.735,39</b>

17. Colocamo-nos, por fim, à disposição do Ministério Público do estado de São Paulo, para apoio e esclarecimentos adicionais sobre os temas relacionados à nossa atuação nas bacias PCJ.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**FLÁVIO HERMÍNIO DE CARVALHO**  
Especialista em Recursos Hídricos

Manifestando nossa aprovação aos termos desta Nota Informativa, encaminhamos o documento à SIP, sugerindo seu envio à SGH, conforme sugestão contida no despacho da PF-ANA.

(assinado eletronicamente)  
**DEVANIR GARCIA DOS SANTOS**  
Coordenador de Implementação de Projetos Indutores